

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO



REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PMP

CONCORRÊNCIA N.º 006/2020-SRP/CPL/PMP

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2020, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pinheiro, Proc. nº 5.385/2020 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 006/2020-SRP/CPL/PMP

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS PÓLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA.

DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

| | |
|--|------------------------------------|
| Empresa: LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME | |
| CNPJ: 18.860.697/0001-36 | Telefone / Fax: (98) 3325-2546 |
| Endereço: Rod. Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), nº 55, km 14, Loja 26, Pedrinhas, São Luis-MA. CEP: 65.095-603 | E-mail: trezeconstrucoes@gmail.com |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO CAMPO NOVO)
TRECHO: PONTA BRANCA A VIVEIRO A SÃO PAULO - VIVEIRO A MAIS PERTO - IVEIRO A BURITI A CAMPO NOVO A SÃO PAULO - BURITI A BARROS - CAMPO NOVO A QUEIMADA DE JOÃO (31,30 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|-----|--|-------|------------|-----------|---------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 51.075,18 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 369,64 | 2.217,84 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 11.181,24 | 11.181,24 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 202,03 | 6.060,90 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 87,82 | 31.615,20 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 26.292,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 93.900,00 | 0,28 | 26.292,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 813.174,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 62.600,00 | 7,91 | 495.166,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 62.600,00 | 4,04 | 252.904,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM MOTONIVELADORA | M3 | 62.600,00 | 1,04 | 65.104,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 32.865,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 156.500,00 | 0,07 | 10.955,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 62.600,00 | 0,35 | 21.910,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 536.950,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 50.000,00 | 0,41 | 20.500,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 31.300,00 | 4,76 | 148.988,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 187.800,00 | 1,13 | 212.214,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA | M3 | 31.300,00 | 1,04 | 32.552,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 31.300,00 | 3,92 | 122.696,00 |
| | TOTAL | | | | 1.460.356,18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO SANTA VITÓRIA)
 TRECHO: MONTES CLAROS A AVE MARIA - AVE MARIA A PARAISO GAMA - AVE MARIA A BOA UNIÃO A
 ILHINHA A ILHA DE FORA - BOA UNIÃO A MONTE PIO - SANTA VITÓRIA A GATURAMA - CHORINHO A
 SANTA ROSA A URUCUZAL A N. JERUZALEM - SANTA VITÓRIA A SANTA SOFIA A BELO MONTE - SANTA
 SOFIA A ESTIVA (57,50 km)
 LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

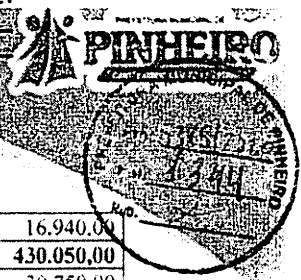
| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|-----------|---------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 51.075,18 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 369,64 | 2.217,84 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 11.181,24 | 11.181,24 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 202,03 | 6.060,90 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 87,82 | 31.615,20 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 48.300,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA | M2 | 172.500,00 | 0,28 | 48.300,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 1.493.850,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 115.000,00 | 7,91 | 909.650,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 115.000,00 | 4,04 | 464.600,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 115.000,00 | 1,04 | 119.600,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITE | | | | 60.375,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 287.500,00 | 0,07 | 20.125,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 115.000,00 | 0,35 | 40.250,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 959.000,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 25.000,00 | 0,41 | 10.250,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 57.500,00 | 4,76 | 273.700,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 345.000,00 | 1,13 | 389.850,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA | M3 | 57.500,00 | 1,04 | 59.800,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 57.500,00 | 3,92 | 225.400,00 |
| TOTAL | | | | | 2.612.600,18 |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PIRINÁ)
 TRECHO: MA-006 (PIRINÁ) A BACABAL A JUÇARA - PIRINÁ A CARUMA - PIRINÁ A BOA LEMBRANÇA -
 CARUMA A PROTEÇÃO A SUDÁRIO - PROTEÇÃO A PACOÃ A CONCEIÇÃO A COTOVELO - OLHO D'ÁGUA A
 RIOA DOS PEIXES A BATUBA (24,20 KM)
 LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|----------|--|----|------------|-----------|-------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 51.075,18 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 369,64 | 2.217,84 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 11.181,24 | 11.181,24 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 202,03 | 6.060,90 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 87,82 | 31.615,20 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 20.328,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA | M2 | 72.600,00 | 0,28 | 20.328,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 628.716,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 48.400,00 | 7,91 | 382.844,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 48.400,00 | 4,04 | 195.536,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 48.400,00 | 1,04 | 50.336,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITE | | | | 25.410,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 121.000,00 | 0,07 | 8.470,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



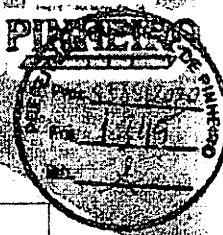
| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|------|---------------------|
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 48.400,00 | 0,35 | 16.940,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 430.050,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 75.000,00 | 0,41 | 30.750,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 24.200,00 | 4,76 | 115.192,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 145.200,00 | 1,13 | 164.076,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA | M3 | 24.200,00 | 1,04 | 25.168,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 24.200,00 | 3,92 | 94.864,00 |
| TOTAL | | | | | 1.155.579,18 |

| | |
|--|---|
| Empresa: INGeo AMBIENTAL LTDA-EPP | |
| CNPJ: 05.905.482/0001-42 | Telefone / Fax: (98) 98202-3714 |
| Endereço: R Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Peri Mirim-MA, CEP nº 65.245-000 | E-mail: ingeoambientalma@hotmail.com |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO SÃO CAETANO)
 TRECHO: CAMPO DE ANA - ESPERANÇA A PEDRINHAS A ÁGUAS BOAS - OITEIRO A BANDEIRA BRANCA A TIGIDOR A VITORINHA - TIGIDOR A SÃO CAETANO A ANDIROBAL- SÃO CAETANO A ILHA DOS AMORES - SÃO CAETANO - BENFICA (32,90KM)
 LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|----------|--|-------|------------|-----------|-------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 49.862,78 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 335,43 | 2.012,58 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 11.093,90 | 11.093,90 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 188,41 | 5.652,30 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 86,40 | 31.104,00 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 27.636,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 98.700,00 | 0,28 | 27.636,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 866.586,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 65.800,00 | 8,12 | 534.296,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 65.800,00 | 4,04 | 265.832,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 65.800,00 | 1,01 | 66.458,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 33.229,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 164.500,00 | 0,07 | 11.515,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 65.800,00 | 0,33 | 21.714,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 544.485,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 8.000,00 | 0,41 | 3.280,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 32.900,00 | 4,75 | 156.275,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 197.400,00 | 1,13 | 223.062,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



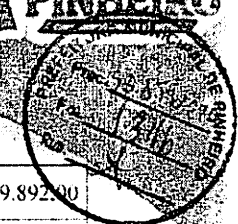
| | | | | | |
|--------------|--|----|-----------|------|---------------------|
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA | M3 | 32.900,00 | 1,01 | 33.229,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 32.900,00 | 3,91 | 128.639,00 |
| TOTAL | | | | | 1.521.798,78 |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO VILA FILUCA)
TRECHO: ENSEADA A APERTADO - BUBALINA A CANARANA A OLHO D'AGUA - ESTRADA DE PACAS A RIBEIRÃO SITIO(11,80 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|-----------|-------------------|
| 1 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | 49.326,27 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 320,48 | 1.922,88 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 11.091,39 | 11.091,39 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 182,36 | 5.470,80 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 85,67 | 30.841,20 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 9.912,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 35.400,00 | 0,28 | 9.912,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 308.924,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA. DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 23.600,00 | 8,04 | 189.744,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 23.600,00 | 4,04 | 95.344,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 23.600,00 | 1,01 | 23.836,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 11.918,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 59.000,00 | 0,07 | 4.130,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 23.600,00 | 0,33 | 7.788,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 347.309,80 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 139.500,00 | 0,41 | 57.195,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 11.800,00 | 4,75 | 56.050,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 155.760,00 | 1,13 | 176.008,80 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA | M3 | 11.800,00 | 1,01 | 11.918,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 11.800,00 | 3,91 | 46.138,00 |
| TOTAL | | | | | 727.390,07 |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO SANTO ANTÔNIO DOS CARVALHOS)
TRECHO: CUTIDIBA A FÊ EM DEUS A SANTO ANTONIO A ANGELIM A SÃO PAULO DOS LOBATOS - ANGELIM A RUMO DOS ABREUS A ESPERIMENTA A FLORESTA - RUMO DOS ABREUS A CUBA A BANCO DE AREIA - SANTO ANTONIO A ESTRELA A ESPIRITO SANTO ESTRELA A BACURI (34,60 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|----------|--|----|------------|-----------|-------------------|
| 1 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | 49.862,78 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 335,43 | 2.012,58 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 11.093,90 | 11.093,90 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 188,41 | 5.652,30 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 86,40 | 31.104,00 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 29.064,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 103.800,00 | 0,28 | 29.064,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 911.364,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA. DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 69.200,00 | 8,12 | 561.904,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 69.200,00 | 4,04 | 279.568,00 |


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PINHEIRO

| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|------|---------------------|
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 69.200,00 | 1,01 | 69.892,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 34.946,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 173.000,00 | 0,07 | 12.110,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 69.200,00 | 0,33 | 22.836,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 597.870,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 70.000,00 | 0,41 | 28.700,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 34.600,00 | 4,75 | 164.350,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 207.600,00 | 1,13 | 234.588,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA | M3 | 34.600,00 | 1,01 | 34.946,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 34.600,00 | 3,91 | 135.286,00 |
| TOTAL | | | | | 1.623.106,78 |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PACAS I)
 TRECHO: MARANHÃO NOVO A MACAPAZINHO A PEDRINHAS A FORQUILHA I A RIBEIRÃO DE CIMA- MA-006
 A PAMPILHOSA A ESTRADA GRANDE - MACAPAZINHO A AGUAS BOAS(26,80 Km)
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|-----------|---------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 49.862,78 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 335,43 | 2.012,58 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 11.093,90 | 11.093,90 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 188,41 | 5.652,30 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal e equipamentos | KM | 360,00 | 86,40 | 31.104,00 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 22.512,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 80.400,00 | 0,28 | 22.512,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 705.912,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 53.600,00 | 8,12 | 435.232,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 53.600,00 | 4,04 | 216.544,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 53.600,00 | 1,01 | 54.136,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 27.068,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 134.000,00 | 0,07 | 9.380,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 53.600,00 | 0,33 | 17.688,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 465.460,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 60.000,00 | 0,41 | 24.600,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 26.800,00 | 4,75 | 127.300,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 160.800,00 | 1,13 | 181.704,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA | M3 | 26.800,00 | 1,01 | 27.068,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 26.800,00 | 3,91 | 104.788,00 |
| TOTAL | | | | | 1.270.814,78 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PARAÍSO)
TRECHO: TABOQUEIRO -A SÃO BENEDITO A URUCURANA - SÃO BENEDITO A SANTA CRUZ - PARAISO A MORADA NOVA A SANTA ROSA A RUMO DOS AMARAL - SANTA ROSA A ROQUE - RUMO DOS AMARAL A SANTA MARIA - URUCURANA A AGUA AZUL - SANTA MARIA A PERICUMÃ DOS ARAUJOS (28.0Km)
LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|-----------|---------------------|
| 1 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | 49.862,78 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 335,43 | 2.012,58 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UM | 1,00 | 11.093,90 | 11.093,90 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 188,41 | 5.652,30 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 86,40 | 31.104,00 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 23.520,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 84.000,00 | 0,28 | 23.520,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 737.520,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 56.000,00 | 8,12 | 454.720,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 56.000,00 | 4,04 | 226.240,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 56.000,00 | 1,01 | 56.560,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 28.280,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 140.000,00 | 0,07 | 9.800,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 56.000,00 | 0,33 | 18.480,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 499.960,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 96.000,00 | 0,41 | 39.360,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 28.000,00 | 4,75 | 133.000,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3Xkm | 168.000,00 | 1,13 | 189.840,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA | M3 | 28.000,00 | 1,01 | 28.280,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 28.000,00 | 3,91 | 109.480,00 |
| TOTAL | | | | | 1.339.142,78 |

Empresa: W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.189.635/0001-72

Telefone / Fax: (98) 99136-662

Endereço: Rua das Palmeiras nº 07, Quadra 78, Jardim
Renasença, São Luis - MA; CEP: 65.075-300

E-mail: manancialempreendimentos@outlook.com

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (PÓLO BOM VIVER)
TRECHO: MA-106 A NOVA PONTA DE SANTANA - MA-106 A NOVA PONTA BRANCA A PONTA BRANCA VELHA A NOVA PONTA BRANCA - ALTO DO BRAGA A PONTA BRANCA VELHA - MA-106 (BOM VIVER A OITERINHO DE PEDRA - - MADEIRA - TAMARINEIRO - BOM VIVER A BASTIÃO A YPIRANGA (31.80 KM)
LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|----------|--|----|-----------|----------|-------------------|
| 1 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | 48.906,67 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 364,21 | 2.185,26 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 9.326,71 | 9.326,71 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 201,77 | 6.053,10 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 87,06 | 31.341,60 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 25.758,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 95.400,00 | 0,27 | 25.758,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 863.052,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 | M3 | 63.600,00 | 8,51 | 541.236,00 |

ANEXO - Ata de Registro de Preços nº 042/2020-PMP

Pág. 6/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|------|---------------------|
| | M | | | | |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 63.600,00 | 4,02 | 255.672,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM MOTONIVELADORA | M3 | 63.600,00 | 1,04 | 66.144,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 32.118,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 159.000,00 | 0,07 | 11.130,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 63.600,00 | 0,33 | 20.988,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 525.486,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 60.000,00 | 0,40 | 24.000,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 31.800,00 | 4,59 | 145.962,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 190.800,00 | 1,12 | 213.696,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA | M3 | 31.800,00 | 1,04 | 33.072,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 31.800,00 | 3,42 | 108.756,00 |
| TOTAL | | | | | 1.495.320,67 |

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PACAS II)
TRECHO: PACAS - ESTRADA NOVA A BOA VISTA A MIRANDA A CERRO A ESTACON - BOA VISTA A
ESPIRITO SANTO A VITÓRIA DOS BRAGAS - PACAS A PRACINHA - MA-006 A RIBEIRAO DO MEIO(22,50 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|----------|---------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 48.906,67 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 364,21 | 2.185,26 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 9.326,71 | 9.326,71 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 201,77 | 6.053,10 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 87,06 | 31.341,60 |
| 2 | DESMATAMENTO | | | | 18.225,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 67.500,00 | 0,27 | 18.225,00 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | | | | 610.650,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 45.000,00 | 8,51 | 382.950,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 45.000,00 | 4,02 | 180.900,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM MOTONIVELADORA | M3 | 45.000,00 | 1,04 | 46.800,00 |
| 4 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | | | | 22.725,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 112.500,00 | 0,07 | 7.875,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 45.000,00 | 0,33 | 14.850,00 |
| 5 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | 384.825,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 75.000,00 | 0,40 | 30.000,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 22.500,00 | 4,59 | 103.275,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 135.000,00 | 1,12 | 151.200,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA | M3 | 22.500,00 | 1,04 | 23.400,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 22.500,00 | 3,42 | 76.950,00 |
| TOTAL | | | | | 1.085.331,67 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PINHEIRO



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (PÓLO FORTALEZA)
TRECHO: FORTALEZA A BACABAL A PORÃO DOS PIRRÓS A TATUZINHO A ALTAMIRA A SANTANA DOS
PRETOS - FORTALEZA A SÃO RAIMUNDO A COCO(26,90 km)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 48.906,67 |
|------------------------------|--|-------|------------|----------|--------------|
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 364,21 | 2.185,26 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UM | 1,00 | 9.326,71 | 9.326,71 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 201,77 | 6.053,10 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 87,06 | 31.341,60 |
| 2 DESMATAMENTO | | | | | 21.789,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 80.700,00 | 0,27 | 21.789,00 |
| 3 TERRAPLANAGEM | | | | | 730.066,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. COM PÁ CARREGADEIRA. DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 53.800,00 | 8,51 | 457.838,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 53.800,00 | 4,02 | 216.276,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 53.800,00 | 1,04 | 55.952,00 |
| 4 REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO | | | | | 27.169,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 134.500,00 | 0,07 | 9.415,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 53.800,00 | 0,33 | 17.754,00 |
| 5 REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | | 448.213,00 |
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 60.000,00 | 0,40 | 24.000,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 26.900,00 | 4,59 | 123.471,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 161.400,00 | 1,12 | 180.768,00 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA | M3 | 26.900,00 | 1,04 | 27.976,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 26.900,00 | 3,42 | 91.998,00 |
| TOTAL | | | | | 1.276.143,67 |


OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA (PÓLO PORÃO GRANDE)
TRECHO: PORÃO GRANDE A FIDEL A BARRO VERMECHO A PERICUMÃ DOS ARAUJOS A PONTA DO LAGO
ALIVRAMENTO - PONTA DO LAGO A CACHOERIRA - COCO A PORÃOZINHO A MANGUEIRÃO A ALTO BONITO
A PERICUMÃ DOS QUEIROIS A SERRARIA A SERRARIINHA A CABO DE FERRO - SÃO MARCOS A VIVEIRA
PORÃO GRANDE A QUADRA II (42,90 KM)
LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.


| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 48.906,67 |
|------------------------------|--|----|------------|----------|--------------|
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 6,00 | 364,21 | 2.185,26 |
| 1.2 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | UN | 1,00 | 9.326,71 | 9.326,71 |
| 1.3 | Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes | m2 | 30,00 | 201,77 | 6.053,10 |
| 1.4 | Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos | KM | 360,00 | 87,06 | 31.341,60 |
| 2 DESMATAMENTO | | | | | 34.749,00 |
| 2.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA | M2 | 128.700,00 | 0,27 | 34.749,00 |
| 3 TERRAPLANAGEM | | | | | 1.164.306,00 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. COM PÁ CARREGADEIRA. DMT ATÉ 51 A 200 M | M3 | 85.800,00 | 8,51 | 730.158,00 |
| 3.2 | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N | M3 | 85.800,00 | 4,02 | 344.916,00 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA | M3 | 85.800,00 | 1,04 | 89.232,00 |
| 4 REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO | | | | | 43.329,00 |
| 4.1 | CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | M2 | 214.500,00 | 0,07 | 15.015,00 |
| 4.2 | ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS | M | 85.800,00 | 0,33 | 28.314,00 |
| 5 REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | | 1.050.478,60 |


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO**


| | | | | | |
|--------------|--|-------|------------|------|---------------------|
| 5.1 | DESMATAMENTO DE JAZIDA | M2 | 70.000,00 | 0,40 | 28.000,00 |
| 5.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA | M3 | 42.900,00 | 4,59 | 196.911,00 |
| 5.3 | TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) | M3xKM | 566.280,00 | 1,12 | 634.233,60 |
| 5.4 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA | M3 | 42.900,00 | 1,04 | 44.616,00 |
| 5.5 | Compactação de revestimento primário | M3 | 42.900,00 | 3,42 | 146.718,00 |
| TOTAL | | | | | 2.341.769,27 |

Pinheiro – MA. 08 de dezembro de 2020.


Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
 Ordenadora de Despesa por Atos de Delegação do Decreto Municipal 009/2017
 De 02.01.2017 publicado no Diário da Prefeitura Municipal
 De Pinheiro/MA


LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME
 Leonardo Oliveira Pinheiro
 Representante Legal


INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP
 Danilo Jorge Trinta Abreu Junior
 Representante Legal

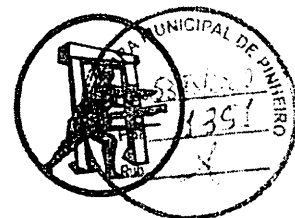

W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Wenderson Alves Santos das Mercês
 Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



BURITICUPU - MA
Proc. 2402002/2021
Fisc. 17
Rub. 1

ANO XLIV Nº 231 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ADITIVOS | |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... | 01 |
| APOSTILA | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 12 |
| ATAS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... | 12 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..... | 26 |
| COMUNICAÇÕES | |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... | 31 |
| CONTRATOS | |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros .. | 32 |
| CONVÊNIOS | |
| Prefeitura Municipal de Balsas - MA | 37 |
| CONVOCAÇÕES | |
| Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IMARH e Outra..... | 40 |
| EDITAIS | |
| Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão Cartório de Ofício Único e Outro..... | 43 |
| ESTATUTO | |
| Liga dos Blocos de Rua Anulense e Adjacentes - LIBRAN..... | 46 |
| LEIS | |
| Prefeitura Municipal de Matões - MA | 46 |
| NOTAS DE EMPENHO | |
| Prefeitura Municipal de Penalva e Outra..... | 47 |
| PORTARIAS | |
| Defensoria Pública do Estado e Outra..... | 47 |
| RESOLUÇÃO | |
| Câmara Municipal de Cururupu - MA..... | 48 |
| TERMO DE ADJUDIÇÃO | |
| Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA..... | 49 |
| TERMO DE CAPACIDADE | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..... | 49 |
| TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outro..... | 49 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO | |
| Secretaria de Estado da Educação | 50 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO | |
| Secretaria de Estado da Fazenda..... | 50 |
| TERMOS DE RESCISÃO | |
| Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA e Outro | 50 |
| TORNAR SEM EFEITO | |
| Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA..... | 51 |

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020-SEDES. PROCESSO Nº 161222/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa C & S Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 14.151.000/0002-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de valor tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta do Contrato nº 39/2020-SEDES, que tratam do objeto, valor total e dos recursos orçamentários, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e desarmada, com execução mediante regime de empreitada por preço global, fixa para 05 (cinco) postos, de 24 horas para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 18/2019-SARP/MA e da proposta apresentada. **CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL:** O valor total do presente Contrato passará de R\$ 738.862,08 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para R\$ 913.310,50 (novecentos e treze mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A dotação orçamentária abaixo será incluída para as despesas do presente Contrato:

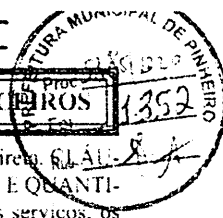
| | |
|---------------------|--|
| Órgão | 15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social |
| UG | 150903 - FEAS |
| UO | 15903-FEAS |
| Função | 08-Assistência Social |
| Subfunção | 244-Assistência Comunitária |
| Programa | 0539-Proteção e Promoção Social |
| Fonte | 0101000009-Tesouro do Estado |
| Ação | 4906-Promoção da Intersetorialidade |
| Subação | 017442-Vigilância-Centro de Referência do Idoso-Focantins Maranhense |
| Natureza da Despesa | 33.90.37.05 |
| Nota de Empenho | 2020NF000399 |

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luis (MA), 20 de novembro de 2020. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO ALBERTO MARTINS PEREIRA-CPF nº 315.547.843-87. FABIOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135551/2019 e Nº 0161341/2020 PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTA-

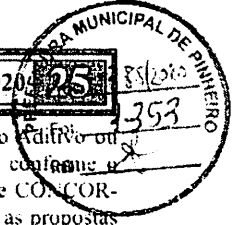
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020-PMP. PROCESSO Nº 5.385/2020 CONCORRÊNCIA Nº 006/2020-SRP/CPL/PMP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2020-SRP/CPL/PMP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 5.385/2020, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas: **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas: **LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.860.697/0001-36, localizada na Rod. Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), nº 55, km 14, Loja 26, Pedrinhas, São Luis-MA. CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. Leonardo Oliveira Pinheiro, portador do RG: 01664957201-8 e o CPF: 053.991.643-96; **INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 05.905.482/0001-42, localizada na R. Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Peri Mirim-MA, CEP nº 65.245-000, representada pelo Sr. Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, portador do RG: 0273309220040 e o CPF: 045.985.523-95 e **W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.139.635/0001-72, localizada na Rua das Palmeiras nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luis - MA; CEP: 65.075-300, representada pelo Sr. Wenderson Alves Santos das Mercês, portador do RG: 720556970 e o CPF: 807.283.593-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS PÓLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 - SRP/CPL/PMP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 5.385/2020. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Pre-

qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO** Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constan-



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEGUNDA-FEIRA, 14 - DEZEMBRO - 2020

ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias

serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de LICITAÇÃO Nº 006/2020-SRP/CPL/PMP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 08 de dezembro de 2020 - Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA - ME - Leonardo Oliveira Pinheiro - Representante Legal. INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP - Danilo Jorge Trinta Abreu Junior - Representante Legal. W. A. S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - Wender-son Alves Santos das Mercês - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020-CELI CC/PMSJR

| PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020 - CELIC CC/PMSJR | | | | | |
|--|--|---------|------|-------------|-------------|
| PROCESSO Nº 1297/2020 - SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES | | | | | |
| ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. | | | | | |
| DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA | | | | | |
| J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO-EPP | | | | | |
| CNPJ: 07.052.224/0001-96 FONE/FAX: (98) 3259-3835 9 9116-8506 | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua da Vitória, nº 29, Vila Lobão, São Luis/MA CEP:65.047-430 | | | | | |
| EMAIL: comercialnameja@hotmail.com | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Jailson Barros dos Santos | | | | | |
| CPF Nº: 431.641.453-49 RG Nº: 1098092-0 SSP/MA | | | | | |
| Objeto: Registrado: Registro de Preços para aquisição de Bombas Submersas e Motobombas Centrifugas. | | | | | |
| Item | Especificação | Unid | Qnt. | Valor Unit. | Valor Total |
| 01 | Bomba submersa caneta de 1.5CV monofásica 3/21, recalque de 1", de 3"7/4". Marca: Eletroplas. Modelo: ESUB-3/21-2 | Unidade | 14 | 2.080,00 | 29.120,00 |
| 02 | Bomba submersa caneta de 1/2CV monofásica 4/5, recalque de 1.1/4", de 3"7/4". Marca: Eletroplas. Modelo: ESUB-4/5 | Unidade | 08 | 1.600,00 | 12.800,00 |
| 03 | Bomba submersa caneta de 2CV monofásica 4/7, recalque de 2", de 3"7/4". Marca: Eletroplas. Modelo: ESUB-V-4/7 | Unidade | 14 | 2.150,00 | 30.100,00 |
| 04 | Motobomba centrifuga monofásica standard de 1.5CV, recalque de 1.1/4", sucção de 1.1/2. Marca: Eletroplas. Modelo: ECS-150MA | Unidade | 37 | 1.650,00 | 61.050,00 |
| 05 | Motobomba centrifuga monofásica standard de 2CV, recalque de 1.1/4", sucção de 1.1/2. Marca: Eletroplas. Modelo: ECS-200MA | Unidade | 38 | 1.700,00 | 64.600,00 |

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ R\$ 197.670,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 30 de novembro de 2020. SIGNATARIOS: Joana Marques, Secretária